

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58/2022 - GP

Estabelece a Concessão de Diária ao
Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará
Excelentíssimo Senhor ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei
Orgânica Municipal.

Resolve:

- I- Autorizar o deslocamento do sr. ALEXANDRE PONTES DA SILVA,
Secretário Municipal de TURISMO, ESP, CULT E LAZER, portador do RG: 7477877
PC/PA e CPF: 018.309.062-40, a viagem até a cidade de Belém/PA, para participar da
Oficina De Prestação De Contas Da Lei Aldir Blanc Para Municípios Do Pará.
- II- Determinar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, que
efetue o pagamento da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 01 (uma)
diária, no dia 01 de abril de 2022. Conforme decreto 001/09.
- III- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ipixuna do Pará, em 01 de abril de 2022.



ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal